

ATO Nº 415, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a publicação dos Editais n.º 218/2013 e 247/2013,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o Analista Jurídico de Defensoria Pública, **Wanderson Rodrigues Lira**, para a localidade de Miracema do Tocantins – TO.

Art. 2º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral